

Mogi Guaçu/SP, 16 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA/ES

Ref.: Pregão Eletrônico N°146/2023
(Processo Licitatório N°276/2023)

(Itens **03,04,09,10,15,16,17,18,19,48,49,50,109,110**)

PAULO HENRIQUE LUCIANO COMÉRCIO DE MÓVEIS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob n°. 35.263.905/0001-39, com sede na Av.: das Patativas, n° 391, núcleo Hab. Prof. Wilson Augusto Bispo, no município de Pirajuí/SP, vem através deste, com fulcro no artigo 41, § 2°, da Lei 8.666/93 e no subitem 5 do Edital ingressar tempestivamente com a presente

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Preliminarmente, comprova-se a tempestividade desta impugnação, dado que o pregão eletrônico está previsto para 22/02/2024, tendo sido, portanto, cumprido o prazo pretérito de até 03 (três) dias úteis previsto no item 15.1 do edital do Pregão em referência.

Nos itens **03,04,09,10,15,16,17,18,19,48,49,50,109,110** há exigência conforme anexo **1.2.A- TERMO DE REFERÊNCIA**:

A Impugnante constatou que o Edital padece de vícios que comprometem a legalidade do procedimento licitatório, senão vejamos:

“ **NR 17**: Laudo emitido por profissional de ergonomia certificado pelo ABERGO, atestando que os produtos estão de acordo com a norma regulamentadora NR 17, do Ministério do Trabalho;”

Ocorre que o laudo técnico da norma regulamentadora NR-17 pode ser emitido também por engenheiro de segurança do trabalho (registrado no conselho de classe CREA), médico do trabalho (registrado no conselho de classe CRM) ou por profissional com especialidade em

1

ergonomia (certificado pela ABERGO). A restrição de laudo técnico emitido por profissional membro da ABERGO fere o princípio da isonomia.

Cabe esclarecer que ABERGO é uma associação dos ergonomistas. Assim como um sindicato, pois não é obrigatório. Diferente do CREA é para os Engenheiros e o CRM para médicos, a ABERGO é uma associação que nem ao menos é obrigatória para a função, ou seja, os ergonomistas podem trabalhar normalmente mesmo sem fazer parte dessa associação. Seria mais um sindicato do que uma associação de classes. Por isso, os documentos emitidos por ergonomistas, engenheiros do trabalho ou médicos do trabalho, são exatamente os mesmos, ou seja, relatório de ensaio de ergonomia e são completamente válidos para comprovação da norma regulamentadora do Ministério do Trabalho – NR.

Destarte, as exigências combatidas do edital ferem o princípio da legalidade, ao frustrar a competitividade e limitar a participação de empresas que, embora tendo plena condição de atender o objeto com preços competitivos e produtos de qualidade e dentro das normas de ABNT, satisfazendo o indisponível interesse público, sejam compelidas, injustamente, a não participar da disputa.

PEDIDO E CONCLUSÃO

Requer-se a reformulação do Edital, e a suspensão do referido pregão, cuja sessão pública de abertura está prevista para o dia 22/02/2024, às 09:00 hrs, de forma a adequar, com a consequente republicação do edital reformulado, nos termos do artigo 21, § 4º da Lei nº 8.666/93.

Pirajuí/SP, 19 de fevereiro de 2024

PAULO HENRIQUE
LUCIANO COMERCIO DE
MOVEIS:35263905000139

Assinado de forma digital por
PAULO HENRIQUE LUCIANO
COMERCIO DE
MOVEIS:35263905000139
Dados: 2024.02.19 13:59:09 -03'00'

PAULO HENRIQUE LUCIANO

CPF nº347.132.668-50

RG nº 41928907

Administrador

35.263.905/0001-39

I.E.: 538.039.317.112

**PAULO HENRIQUE LUCIANO
COMÉRCIO DE MÓVEIS**

Av. das Patativas, nº391

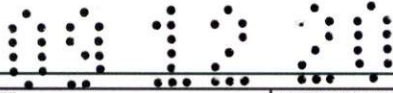
CEP: 16.605-140

PIRAJUI- SP



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 358388936-5		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) PAULO HENRIQUE LUCIANO			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Pirajuí		UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
ESTADO CIVIL Solteiro(a)	REGIME DE BENS (se casado)		COR OU RAÇA Parda
FILIAÇÃO (Pai) ELIAS LUCIANO	FILIAÇÃO (Mãe) FATIMA PEREIRA DA SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 30/01/1987	IDENTIDADE (número) 41928907	DIGITO 0	DATA DE EXPEDIÇÃO 24/09/2001
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		ORGAO EMISSOR SSP	UF SP
		CPF (número) 347.132.668-50	
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) AVENIDA DAS PATATIVAS			NÚMERO 391
BAIRRO/DISTRITO N.H. PROF WILSON A BISPO		CEP 16605-140	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5303
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO Pirajuí		UF SP	PAÍS Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATO(S) Alteração de Nome Empresarial; Alteração do Valor do Capital; Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social;			
NOME EMPRESARIAL PAULO HENRIQUE LUCIANO COMÉRCIO DE MÓVEIS			PORTE ME
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA DAS PATATIVAS		NÚMERO 391	
BAIRRO/DISTRITO N.H. PROF WILSON A BISPO		CEP 16605-140	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5303
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO Pirajuí		UF SP	PAÍS Brasil
		CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)	
VALOR DO CAPITAL (R\$) 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE 4753900	DESCRIÇÃO DE OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 35.263.905/0001-39	TRANSFÉRENCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO PAULO HENRIQUE LUCIANO COMÉRCIO DE MÓVEIS		DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Permanece Inalterado	
DATA DA ASSINATURA 26/11/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) PAULO HENRIQUE LUCIANO (Empresário)		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

028552559-0



483.283/20-4



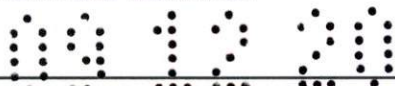
JUCESP

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por AILTON OLIVEIRA DOS SANTOS JUNIOR, em quarta-feira, 21 de junho de 2023, 14:54:38 GMT-03:00. CNS: 12.583-1 - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Requerimento de Empresário

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3583889936-5		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) PAULO HENRIQUE LUCIANO			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Pirajuí		UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
ESTADO CIVIL Solteiro(a)	REGIME DE BENS (se casado)		COR OU RAÇA Parda
FILIAÇÃO (Pai) ELIAS LUCIANO		FILIAÇÃO (Mãe) FATIMA PEREIRA DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 30/01/1987	IDENTIDADE (número) 41928907	DIGITO 0	DATA DE EXPEDIÇÃO 24/09/2001
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		ORGAO EMISSOR SSP	UF SP
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) AVENIDA DAS PATATIVAS		NÚMERO 391	
BAIRRO/DISTRITO N.H. PROF WILSON A BISPO		CEP 16605-140	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5303
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO Pirajuí		UF SP	PAIS Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATO(S) Alteração de Nome Empresarial; Alteração do Valor do Capital; Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social;			
NOME EMPRESARIAL PAULO HENRIQUE LUCIANO COMÉRCIO DE MÓVEIS			PORTE ME
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA DAS PATATIVAS			NÚMERO 391
BAIRRO/DISTRITO N.H. PROF WILSON A BISPO			CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5303
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO Pirajuí		UF SP	PAIS Brasil
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)			
VALOR DO CAPITAL (R\$) 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal 4754701 Atividade(s) Secundária(s) 4292801 4292802 9529105	DESCRIÇÃO DE OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS E OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 35.263.905/0001-39	TRANSFÉRENCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO PAULO HENRIQUE LUCIANO COMÉRCIO DE MÓVEIS		DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Permanece Inalterado	
DATA DA ASSINATURA 26/11/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) PAULO HENRIQUE LUCIANO (Empresário)		

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

028552559-0



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ALLTON OLIVEIRA DOS SANTOS, JUNIOR, em quarenta e duas (42) de junho de 2023 14:54:38 GMT-03:00. CNIS: 12.563-1 - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CERTIDÃO ESPECÍFICA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

AS INFORMAÇÕES DO CAMPO "OUTROS ARQUIVAMENTOS" SÃO RELATOS DOS ELEMENTOS CONSTANTES DE ARQUIVAMENTOS SELECIONADOS PELO REQUERENTE E PODEM TER SOFRIDO ALTERAÇÕES POSTERIORES.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ALTERAÇÕES POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35838899365		22/10/2019	22/10/2019				
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
PAULO HENRIQUE LUCIANO COMÉRCIO DE MÓVEIS						EMPRESÁRIO (M.E.)	
C.N.P.J.	ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
35.263.905/0001-39	AVENIDA DAS PATATIVAS			391			
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL	
NUCLEO HAB. PROF WILSON AUGUSTO BISPO	PIRAJÚÍ		SP	16605-140	R\$	20.000,00	

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS E OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL

EMPRESÁRIO						
NOME						
PAULO HENRIQUE LUCIANO						
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO	
AVENIDA DAS PATATIVAS				391		
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	RG	
NUCLEO HAB. PROF WILSON AUGUSTO BISPO	PIRAJÚÍ		SP	16605-140	419289070	
CPF	CARGO					QUANTIDADE COTAS
347.132.668-50	EMPRESÁRIO					

DENOMINAÇÕES ANTERIORES
PAULO HENRIQUE LUCIANO 34713266850

OUTROS ARQUIVAMENTOS		
DATA	NÚMERO	
09/12/2020	483.283/20-4	
CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).		
ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA PAULO HENRIQUE LUCIANO COMÉRCIO DE MÓVEIS.		
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E		

ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS E OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO
09/12/2020	483.283/20-4

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA PAULO HENRIQUE LUCIANO COMÉRCIO DE MÓVEIS.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS E OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35838899365
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 02/02/2024



documento
assinado
digitalmente

Certidão Específica. Documento certificado por MARIA CRISTINA FREI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 230034553, sexta-feira, 2 de fevereiro de 2024 às 12:55:53.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35838899365		22/10/2019	22/10/2019				
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
PAULO HENRIQUE LUCIANO COMÉRCIO DE MÓVEIS						EMPRESÁRIO (M.E.)	
C.N.P.J.	ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
35.263.905/0001-39	AVENIDA DAS PATATIVAS			391			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
NUCLEO HAB. PROF WILSON AUGUSTO BISPO	PIRAJÚÍ	SP	16605-140	R\$	20.000,00		

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS E OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL

EMPRESÁRIO							
NOME							
PAULO HENRIQUE LUCIANO							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
AVENIDA DAS PATATIVAS				391			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG			
NUCLEO HAB. PROF WILSON AUGUSTO BISPO	PIRAJÚÍ	SP	16605-140	419289070			
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS			
347.132.668-50	EMPRESÁRIO						

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO	
DATA	NÚMERO
09/12/2020	483.283/20-4
CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).	
ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA PAULO HENRIQUE LUCIANO COMÉRCIO DE MÓVEIS.	
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS E OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL.	

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35838899365 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 02/02/2024





O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 30 de julho de 2021 09:34:33 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/178233007215618742483>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 178233007215618742483-1
Data: 30/07/2021 09:32:24
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV55466-C00P;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PAULO HENRIQUE LUCIANO COMÉRCIO DE MÓVEIS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PAULO HENRIQUE LUCIANO COMÉRCIO DE MÓVEIS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PAULO HENRIQUE LUCIANO COMÉRCIO DE MÓVEIS assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/11/2021 11:49:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PAULO HENRIQUE LUCIANO COMÉRCIO DE MÓVEIS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 178233007215618742483-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bab86073b0db66f5cc91957c656f99469ee3153cf8479fd5c14b05f3276b7a73b05ee3b3c6dfa7470c1ed7d0a31df2ad22e565cdec9dcdff44afa2b1ea71c2c2c



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

